



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

DECRETO-LEGISLATIVO N° 606, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o Título de “Cidadão Benemérito ao Senhor **Eduardo Gigo**”.

Autor: Vereador Tião Correa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto-Legislativo:**

Artigo 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Benemérito ao Senhor **Eduardo Gigo**”, em reconhecimento ao seu trabalho como comerciante, como supermercadista, como um dos fundadores do Lions Club Sumaré e da ACIAS-Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Sumaré.

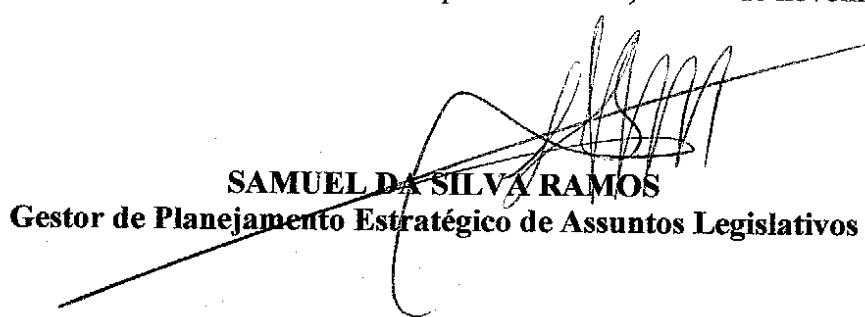
Artigo 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 12 de novembro 2025.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 12 de novembro de 2025.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos